

LEI N.º 3.432, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina Rua Celsiomar Bica Nunes a rua paralela à Rua Ramiro Barcelos, Rua “A” do Loteamento do Sr. Antônio Carvalho.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSER, Prefeita de Encruzilhada do Sul,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º - A rua paralela à Rua Ramiro Barcelos, denominada Rua “A” do Loteamento do Sr. Antônio Carvalho, passa a denominar-se Rua Celsiomar Bica Nunes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 26 de novembro de 2014.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e publique-se

Pedro Florisbal Machado,
Secretária Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Álvaro Luiz Pereira Sperb.